



*Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
Cnpj 01.614.415/0001-18*

N.º

Portarias Municipais

PORTARIA N.º 047/2023

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coronel Domingos Soares gestão 2023/2025, **RESOLVE:**

NOMEAR

Art. 1.º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares - PR, gestão 2023/2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Representação	Nomes
Departamento de ação Social	Angelica Graeff Catapan - Titular
	Eva Aparecida Schramm - Suplente
Departamento de Saúde	Edson Luiz Favero - Titular
	Jakeline Aparecida Matias - Suplente
Departamento de Educação	Carla Esli Berving Almeida - Titular
	Serli Aparecida Siqueira Lima Bueno - Suplente
Departamento de Administração	Sebastião Osni Brasil - Titular
	Gabryely Rzesnik da Silva - Suplente
Departamento de Esportes	Fernando Martins - Titular
	Helen Fernanda Lustosa Soares - Suplente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Representação	Nomes
Trabalhadores do SUAS	Bruna Del Sent - Titular
	Rejane Dias Melão - Suplente
Entidades ou organizações de assistência social	Nilton Cruz da Silva - Titular
	Edenilson Dangui Maciel - Suplente
Usuários do SUAS	Neusa Aparecida Prestes Brasil - Titular
	Moriel Cristina Ribas - Suplente



*Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná
Cnpj 01.614.415/0001-18*

Portarias Municipais

Usuários do SUAS	Rosangela Souza dos Santos - Titular
	Leonice Aparecida da Silva Donner - Suplente
Usuários do SUAS	Juliana da Aparecida Avila - Titular
	Andrea Ferreira da Rocha de Souza - Suplente

Art. 2º. A servidora Vanessa de Souza Matiello, Analista Administrativo, responderá como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares - PR tem validade de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Portaria nº 071/2022 de 03 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr, em 23 de fevereiro de 2023.

**JANDIR BANDIERA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 045/2023

Súmula: Nomeia e constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, com o objetivo de avaliar o valor dos bens móveis e imóveis de interesse direto e indireto da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º- Nomear e regular os procedimentos da Comissão Permanente de Avaliação de Bens, com o objetivo de avaliar o valor dos bens móveis e imóveis de interesse direto e indireto da Administração Pública Municipal.

§ 1º A Comissão será composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

Rodrigo Molina Fernandes Muller Gheno

Edson Muller Gheno

Géssica Mosená

Antonio Carlos Kovoliski

Keury Fabris Marcon

§ 2º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas:

I–Quando tratar-se de bem móvel, o preço praticado pelo mercado, mediante pesquisa em tabelas, avaliadores ou demais profissionais idôneos, bem como o estado de conservação do objeto em questão;

II–Quando tratar-se de bem imóvel, o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisa em imobiliárias, avaliadores ou demais profissionais idôneos, bem como a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias.

Art. 2º–São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Bens:

I–avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;

II–avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição, desapropriação, indenização, alienação, dação em pagamento, loteamentos e condomínios no que couber e outras finalidades intrínsecas do Poder Público Municipal;

IV–proceder as revisões de recursos de ofício do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis–ITBI, constante do Código Tributário Municipal.

V–avaliar os Bens Públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federativo ou às entidades de assistência social;

III–elaborar laudo de avaliação, detalhando as condições e características do bem móvel ou imóvel para respaldar o município quanto ao seu real valor de mercado;

Parágrafo Único. Não compete à Comissão Permanente de Avaliação de Bens, de que trata esta Portaria, a elaboração da Planta Genérica de Valores prevista no artigo 15 e seguintes do Código Tributário Municipal.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 136/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares–PR., em 17 de fevereiro de 2023.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº047/2023

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Domingos Soares gestão 2023/2025, RESOLVE: NOMEAR

Art. 1º–Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares – PR, gestão 2023/2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Representação	Nomes
Departamento de ação Social	Angelica Graeff Catapan–Titular
	Eva Aparecida Schramm–Suplente
Departamento de Saúde	Edson Luiz Favero–Titular
	Jakeline Aparecida Matias–Suplente
Departamento de Educação	Carla Esli Berving Almeida- Titular
	Serli Aparecida Siqueira Lima Bueno–Suplente
Departamento de Administração	Sebastião Osni Brasil–Titular
	Gabryely Rzesnik da Silva–Suplente
Departamento de Esportes	Fernando Martins – Titular
	Helen Fernanda Lustosa Soares – Suplente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Representação	Nomes
Trabalhadores do SUAS	Bruna Del Sent–Titular
	Rejane Dias Melão–Suplente
Entidades ou organizações de assistência social	Nilton Cruz da Silva–Titular
	Edenilson Dangui Maciel–Suplente
Usuários do SUAS	Neusa Aparecida Prestes Brasil–Titular
	Moriel Cristina Ribas–Suplente
Usuários do SUAS	Rosângela Souza dos Santos–Titular
	Leonice Aparecida da Silva Donner–Suplente
Usuários do SUAS	Juliana da Aparecida Avila–Titular
	Andrea Ferreira da Rocha de Souza–Suplente

Art. 2º. A servidora Vanessa de Souza Matiello, Analista Administrativo, responderá como

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares – PR tem validade de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 071/2022 de 03 de maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 23 de fevereiro de 2023.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod407993